



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Fones (091) 446.1444/2273 – São Miguel do Guamá/Pa.
Praça Licurgo Peixoto nº 130 – Centro – 68.660-000
e-mail pmsguama@amazon.com.br
C.N.P.J. 05193073/0001-60

LEI MUNICIPAL 042/2002.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ASSINAR CONTRATO DE CESSÃO
DE USO COM A REDE CELPA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ....

Faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar contrato de Cessão de Uso com a concessionária de energia Elétrica Rede Celpa.

Parágrafo Único – A Cessão de Uso que trata o presente artigo é de Rede de Energia Elétrica de Distribuição Rural e Urbana construída pela Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, 15 de agosto de 2002.



Guilherme Antônio da Costa
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.



Ailton Vieira de Oliveira
Sec. Munic. Administração